



Centro Comunitário e Paroquial de Famões

Demonstrações Financeiras

31 de Dezembro de 2025

Balanço

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

Rubricas	31 Dezembro 2025	31 Dezembro 2024
ACTIVO		
Activo não corrente		
Activos fixos tangíveis	2 107 600,20	1 993 447,33
Activos intangíveis	5 953,20	2 078,70
Investimentos financeiros	23 116,97	23 116,97
	2 136 670,37	2 018 643,00
Activo corrente		
Clientes	39 473,56	43 923,73
Estado e outros entes públicos	10 595,28	6 467,33
Diferimentos	12 810,77	5 601,85
Outros activos correntes	16 593,97	115 901,99
Caixa e depósitos bancários	425 769,97	229 467,32
	505 243,55	401 362,22
Total ativo	2 641 913,92	2 420 005,22
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO		
Capital próprio		
Fundos patrimoniais	1 914,42	1 914,42
Resultados transitados	1 343 998,06	981 502,60
Outras variações fundos patrimoniais	588 690,89	605 060,71
Resultado líquido do período	103 002,58	362 495,46
Total do capital próprio	2 037 605,95	1 950 973,19
Passivo		
Passivo não corrente		
Financiamentos obtidos	45 840,73	
Outras contas a pagar	430 357,26	
	476 197,99	
Passivo corrente		
Fornecedores	33 074,31	41 916,36
Estado e outros entes públicos	61 754,71	53 242,46
Diferimentos	17 427,81	79 611,29
Outros passivos correntes	15 853,15	294 261,92
	128 109,98	469 032,03
Total do passivo	604 307,97	469 032,03
Total do capital próprio e do passivo	2 641 913,92	2 420 005,22

Demonstração dos Resultados por Naturezas

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS

PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

Unidade monetária:
Euro

	2025	2024
Vendas e serviços prestados	3 124 316,52	2 898 020,59
Subsídios à exploração	565 588,11	714 900,23
Custos das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	-273 666,84	-235 007,07
Fornecimentos e serviços externos	-641 777,44	-635 676,60
Gastos com o pessoal	-2 755 637,30	-2 288 040,28
Outros rendimentos e ganhos	421 839,86	126 889,14
Outros gastos e perdas	-179 900,44	-131 596,09
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos	260 762,47	449 489,92
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	-156 680,48	-80 641,88
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)	104 081,99	368 848,04
Gasto líquido de financiamento	-1 079,41	-6 352,58
Resultado antes de impostos	103 002,58	362 495,46
Resultado líquido do período	103 002,58	362 495,46

Demonstração dos Fluxos de Caixa

Rubricas	Notas	Período
		31 Dezembro 2025
<u>Fluxos de caixa das atividades operacionais - método direto</u>		
Recebimentos de clientes		-3,163,790.08
Pagamentos a fornecedores		990,980.03
Pagamentos ao pessoal		2,293,956.09
<u>Caixa gerada pelas operações</u>		121,146.04
Pagamento / recebimento do imposto sobre o rendimento		
Outros recebimentos / pagamentos		-1,091,354.32
<u>Fluxos de caixa das atividades operacionais (1)</u>		-970,208.28
<u>Fluxos de caixa das atividades de investimento</u>		
Pagamentos respeitantes a:		
Ativos fixos tangíveis		3,336,784.86
Ativos intangíveis		3,874.50
Investimentos financeiros		23,116.97
Outros Ativos		
Recebimentos provenientes de:		
Ativos fixos tangíveis		40,658.31
Ativos intangíveis		30,763.77
Investimentos financeiros		40,658.31
Outros Ativos		
Subsídios ao investimento		
Juros e rendimentos similares		98,699.79
Dividendos		
<u>Fluxos de caixa das atividades de investimento (2)</u>		3,574,556.51
<u>Fluxos de caixa das atividades de financiamento</u>		
Recebimentos provenientes de:		
Financiamentos obtidos		45,840.73
Realizações de capital e de outros instrumentos de capital próprio		1,914.42
Cobertura de prejuízos		
Doações		
Outras operações de financiamento		
Pagamentos respeitantes a:		
Financiamentos obtidos		
Juros e gastos similares		1,079.41
Dividendos		
Reduções de capital e de outros instrumentos de capital próprio		
Outras operações de financiamento		
<u>Fluxos de caixa das atividades de financiamento (3)</u>		48,834.56
Variação de caixa e seus equivalentes (1 + 2 + 3)		2,653,182.79
Caixa e seus equivalentes no início do período		
Caixa e seus equivalentes no fim do período		425,769.97

Anexo

1. Identificação da Entidade

A Centro Comunitário e Paroquial de Famões é uma instituição sem fins lucrativos, constituída sob a forma de IPSS, com sede na Rua do Centro Comunitário Paroquial, 1 – Quinta das Comendadeiras, Famões. Tem como atividade ação social para crianças e idosos, sem alojamento.

2. Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras

Em 2024 as Demonstrações Financeiras foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade e de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Sector Não Lucrativo (NCRF-ESNL) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 36-A/2019 de 9 de Março. No Anexo II do referido Decreto, refere que o Sistema de Normalização Contabilística para Entidades do Sector Não Lucrativos é composto por:

- Bases para a Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF);
- Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF) – Portaria n.º 105/2011 de 14 de Março;
- Código de Contas (CC) – Portaria n.º 106/2011 de 14 de Março;
- NCRF-ESNL – Aviso n.º 6726-B/2011 de 14 de Março; e
- Normas Interpretativas (NI).

3. Principais Políticas Contabilísticas

As principais políticas contabilísticas aplicadas pela Entidade na elaboração das Demonstrações Financeiras foram as seguintes:

3.1. Bases de Apresentação

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as Bases de Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF)

3.1.1. Continuidade:

Com base na informação disponível e as expectativas futuras, a Entidade continuará a operar no futuro previsível, assumindo não há a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações. Para as Entidades do Sector Não Lucrativo, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da atividade de prestação de serviços ou à capacidade de cumprir os seus fins.

3.1.2. Regime do Acréscimo (periodização económica):

Os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorram (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura conceptual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento) sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados respetivas contas das rubricas “Devedores e credores por acréscimos” e “Diferimentos”.

3.1.3. Consistência de Apresentação

As Demonstrações Financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, exceto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas neste Anexo. Desta forma é proporcionada informação fiável e mais relevante para os utentes.

3.1.4. Materialidade e Agregação:

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. A materialidade depende da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexatidão influenciarem as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras influenciarem. Itens que não são materialmente relevantes para justificar a sua apresentação separada nas demonstrações financeiras podem ser materialmente relevantes para que sejam discriminados nas notas deste anexo.

3.1.5. Compensação

Devido à importância dos ativos e passivos serem relatados separadamente, assim como os gastos e os rendimentos, estes não devem ser compensados.

3.1.6. Informação Comparativa

A informação comparativa deve ser divulgada, nas Demonstrações Financeiras, com respeito ao período anterior. Respeitando ao Princípio da Continuidade da Entidade, as políticas contabilísticas devem ser levadas a efeito de maneira consistente em toda a Entidade e ao longo do tempo e de maneira consistente. Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação devem ser divulgadas, tendo em conta:

- a) A natureza da reclassificação;
- b) A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada; e
- c) Razão para a reclassificação.

3.2. Políticas de Reconhecimento e Mensuração

3.2.1. Ativos Fixos Tangíveis

Os “*Ativos Fixos Tangíveis*” encontram-se registados ao custo de aquisição ou de produção, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas. O custo de aquisição ou produção inicialmente registado, inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, se aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de instalação ou operação dos mesmos que a Entidade espera vir a incorrer.

Os ativos que foram atribuídos à Entidade a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo valor, ao valor pelo qual estão segurados ou ao valor pelo qual figuravam na contabilidade.

As despesas subsequentes que a Entidade tenha com manutenção e reparação dos ativos são registadas como gastos no período em que são incorridas, desde que não sejam suscetíveis de permitir atividades presentes e futuras adicionais.

As depreciações são calculadas, assim que os bens estão em condições de ser utilizado, pelo método da linha reta/do saldo decrescente/das unidades de produção em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra na tabela abaixo:

Descrição	Vida Útil
Edifícios e outras construções	10 a 50 anos
Equipamento básico	4 a 8 anos
Equipamento de transporte	4 anos
Equipamento administrativo	1 a 10 anos
Outros Ativos fixos tangíveis	4 a 10 anos

A Entidade revê anualmente a vida útil de cada ativo, assim como o seu respetivo valor residual quando este exista.

As mais ou menos valias provenientes da venda de ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o valor de realização e a quantia escriturada na data de alienação, as sendo que se encontra espelhadas na Demonstração dos Resultados nas rubricas “*Outros rendimentos operacionais*” ou “*Outros gastos operacionais*”.

3.2.2. Ativos Intangíveis

Os “*Ativos Intangíveis*” encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e de eventuais perdas por imparidade acumuladas. São reconhecidos apenas quando for provável que deles permitam atividades presentes e futuras para a Entidade e que os mesmos possam ser mensurados com fiabilidade.

As amortizações são calculadas, assim que os ativos estejam em condições de ser utilizado, pelo método da linha reta/do saldo decrescente em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de amortização utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra na tabela abaixo:

Descrição	Vida Útil
Programas de computador	4 anos

O valor residual de um “*Ativo Intangível*” com vida útil finita deve ser assumido como sendo zero, exceto se:

- Houver um compromisso de um terceiro de comprar o ativo no final da sua vida útil, ou
- Houver um mercado ativo para este ativo, e
- Seja provável que tal mercado exista no final da sua vida útil.

3.2.3. Inventários

Os “*Inventários*” estão registados ao menor de entre o custo de aquisição e o valor realizável líquido. O valor realizável líquido representa o preço de venda estimado deduzido de todos os custos estimados necessários para a concluir os inventários e proceder à sua venda. Sempre que o valor de custo é superior ao valor realizável líquido, a diferença é registada como uma perda por imparidade.

A Entidade adota como método de custeio dos inventários o custo médio ponderado ou o FIFO (*first in, first out*). Os Inventários que não sejam geralmente intermutáveis deve ser atribuído custos individuais através do uso de identificação específica.

Os produtos e trabalhos em curso encontram-se valorizados ao custo de produção, que inclui o custo dos materiais incorporados, mão-de-obra direta e gastos gerais.

Os Inventários que a Entidade detém, mas que se destinam a contribuir para o desenvolvimento das atividades presentes e futuras ou os serviços que lhes estão associados não estão diretamente relacionados com a capacidade de para ela gerar fluxos de caixa, estão mensurados pelo custo histórico ou custo corrente, o mais baixo dos dois. Pois estes s da Entidade ou os ser

3.2.4. Instrumentos Financeiros

Os ativos e passivos financeiras são reconhecidos apenas e só quando se tornam uma parte das disposições contratuais do instrumento.

Este ponto é aplicável a todos “Instrumentos Financeiros” com exceção:

- Investimentos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos;
- Direitos e obrigações no âmbito de um plano de benefícios a empregados;
- Direitos decorrentes de um contrato de seguro exceto se o contrato de seguro resulte numa perda para qualquer das partes em resultado dos termos contratuais que se relacionem com:
 - Alterações no risco segurado;
 - Alterações na taxa de câmbio;
 - Entrada em incumprimento de uma das partes;
 - Locações, exceto se resultar perda para o locador ou locatário como resultado:
 - Alterações no preço do bem locado;
 - Alterações na taxa de câmbio
 - Entrada em incumprimento de uma das contrapartes

Fundadores/beneméritos/patrocionadores/doadores/associados/membros

As quotas, donativos e outras ajudas similares procedentes de fundadores/beneméritos/patrocionadores/doadores/associados/membros que se encontram com saldo no final do período sempre que se tenham vencido e possam ser exigidas pela entidade estão registados no ativo pela quantia realizável.

Cientes e outras contas a Receber

Os “*Cientes*” e as “*Outras contas a receber*” encontram-se registadas pelo seu custo estando deduzidas no Balanço das Perdas por Imparidade, quando estas se encontram reconhecidas, para assim retratar o valor realizável líquido.

As “*Perdas por Imparidade*” são registadas na sequência de eventos ocorrido que apontem de forma objetiva e quantificável, através de informação recolhida, que o saldo em dívida não será recebido (total ou parcialmente). Estas correspondem à diferença entre o montante a receber e respetivo valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juro efetiva inicial, que será nula quando se perspetiva um recebimento num prazo inferior a um ano.

Estas rubricas são apresentadas no Balanço como Ativo Corrente, no entanto nas situações em que a sua maturidade é superior a doze meses da data de Balanço, são exibidas como ativos não Correntes.

Outros ativos e passivos financeiros

Os instrumentos financeiros cuja negociação ocorra em mercado líquido e regulamentado, são mensurados ao justo valor, sendo as variações reconhecidas deste por contrapartida de resultados do período.

Os custos de transação só podem ser incluídos na mensuração inicial do ativo ou passivo financeiro, quando mensurados ao custo menos perda por imparidade.

À data de relato a Entidade avalia todos os seus ativos financeiros que não estão mensurados ao justo valor por contrapartida de resultados. Havendo evidência objetiva de que se encontra em imparidade, esta é reconhecida nos resultados. Cessando de estar em imparidade, é reconhecida a reversão.

Os Ativos e Passivos Financeiros são desreconhecidos da forma que se encontra prevista na Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Pequenas Entidades (NCRF-PE)

Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica “*Caixa e depósitos bancários*” inclui caixa e depósitos bancários de curto prazo que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de flutuações de valor.

Fornecedores e outras contas a pagar

As dívidas registadas em “*Fornecedores*” e “*Outras contas a pagar*” são contabilizadas pelo seu valor nominal.

3.2.5. Fundos Patrimoniais

A rubrica “*Fundos*” constitui o interesse residual nos ativos após dedução dos passivos.

Os “*Fundos Patrimoniais*” são compostos por:

- fundos atribuídos pelos fundadores da Entidade ou terceiros;
- fundos acumulados e outros excedentes;
- subsídios, doações e legados que o governo ou outro instituidor ou a norma legal aplicável a cada entidade estabeleçam que sejam de incorporar no mesmo.

3.2.6. Provisões

Periodicamente, a Entidade analisa eventuais obrigações que advenham de pretéritos acontecimentos e dos quais devam ser objeto de reconhecimento ou de divulgação. Assim, a Entidade reconhece uma Provisão quando tem uma obrigação presente resultante de um evento passado e do qual seja provável que, para a liquidação dessa obrigação, ocorra um exfluxo que seja razoavelmente estimado.

O valor presente da melhor estimativa na data de relato dos recursos necessários para liquidar a obrigação é o montante que a Entidade reconhece como provisão, tendo em conta os riscos e incertezas intrínsecos à obrigação.

Na data de relato, as Provisões são revistas e ajustadas para que assim possam refletir melhor a estimativa a essa data.

Por sua vez, os Passivos Contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, no entanto são divulgados sempre que a possibilidade de existir exfluxo de recursos que incorporem contributos para o desenvolvimento das atividades presentes e futuras da

entidade. Tal como os Passivos Contingentes, os Ativos Contingentes também não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, ocorrendo a sua divulgação apenas quando for provável a existência de um influxo.

3.2.7. Financiamentos Obtidos

Empréstimos obtidos

Os “*Empréstimo Obtidos*” encontram-se registados, no passivo, pelo valor nominal líquido dos custos com a concessão desses empréstimos. Os “*Encargos Financeiros*” são reconhecidos como gastos do período, constando na Demonstração dos Resultados na rubrica “*Juros e gastos similares suportados*”.

Locações

Os contratos de locações (*leasing*) são classificados como:

- Locações financeiras quando por intermédio deles são transferidos, de forma substancial, todos os riscos e vantagens inerentes à posse do ativo sob o qual o contrato é realizado; ou
- Locações operacionais quando não ocorram as circunstâncias das locações financeiras.

De referir que as locações estão classificadas de acordo com a característica qualitativa da “Substância sobre a forma”, isto é, a substância económica sobre a forma do contrato.

Os Ativos Fixos Tangíveis que se encontram na Entidade por via de contratos de locação financeira são contabilizados pelo método financeiro, sendo o seu reconhecimento e depreciações conforme se encontra referido no ponto 3.2.1. das Políticas Contabilísticas.

Os juros decorrentes deste contrato são reconhecidos como gastos do respetivo período, respeitando sempre o pressuposto subjacente do Regime do Acréscimo. Por sua vez os custos diretos iniciais são acrescidos ao valor do ativo (poe exemplo: custos de negociação e de garantia).

Não havendo certeza razoável que se obtenha a propriedade, no final do prazo de locação, o ativo é depreciado durante o prazo da locação ou a sua vida útil, o que for mais curto.

Tratando-se de uma locação operacional as rendas são reconhecidas como gasto do período na rubrica de “*Fornecimentos e Serviços Externos*”.

3.2.8. Estado e Outros Entes Públicos

O imposto sobre o rendimento do período corresponde ao imposto a pagar. Este, inclui as tributações autónomas.

Nos termos do n.º 1 do art.º 10 do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC) estão isentos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC):

- a) *“As pessoas coletivas de utilidade pública administrativa;*
- b) *As instituições particulares de solidariedade social e Entidades anexas, bem como as pessoas coletivas àquelas legalmente equiparadas;*
- c) *As pessoas coletivas de mera utilidade pública que prossigam, exclusiva ou predominantemente, fins científicos ou culturais, de caridade, assistência, beneficência, solidariedade social ou defesa do meio ambiente.”*

No entanto o n.º 3 do referido artigo menciona que:

“A isenção prevista no n.º 1 não abrange os rendimentos empresariais derivados do exercício das atividades comerciais ou industriais desenvolvidas fora do âmbito dos fins estatutários, bem como os rendimentos de títulos ao portador, não registados nem depositados, nos termos da legislação em vigor, e é condicionada à observância continuada dos seguintes requisitos:

- a) *Exercício efetivo, a título exclusivo ou predominante, de atividades dirigidas à prossecução dos fins que justificaram o respetivo reconhecimento da qualidade de utilidade pública ou dos fins que justificaram a isenção consoante se trate, respetivamente, de Entidades previstas nas alíneas a) e b) ou na alínea c) do n.º 1;*
- b) *Afetação aos fins referidos na alínea anterior de, pelo menos, 50% do rendimento global líquido que seria sujeito a tributação nos termos gerais, até ao fim do 4.º período de tributação posterior àquele em que tenha sido obtido, salvo em caso de justo impedimento no cumprimento do prazo de afetação, notificado ao diretor-geral dos impostos, acompanhado da respetiva fundamentação escrita, até ao último dia útil do 1.º mês subsequente ao termo do referido prazo;*
- c) *Inexistência de qualquer interesse direto ou indireto dos membros dos órgãos estatutários, por si mesmos ou por interposta pessoa, nos resultados da exploração das atividades económicas por elas prosseguidas.”*

Assim, os rendimentos previstos no n.º 3 do art.º 10 encontram-se sujeitos a IRC à taxa de 21% sobre a matéria coletável nos termos do n.º 5 do art.º 87. Acresce ao valor da coleta de IRC apurado, a tributação autónoma sobre os encargos e às taxas previstas no artigo 88º do CIRC.

As declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção, de acordo com a legislação em vigor, durante um período de quatro anos (dez anos para a Segurança Social, até 2000, inclusive, e cinco anos a partir de 2001), exceto quando estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações. Nestes casos, e dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou

suspensos. Ou seja, as declarações fiscais da Entidade dos anos de 2021 a 2024 ainda poderão estar sujeitas a revisão.

4. Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros:

Não se verificaram quaisquer efeitos resultantes de alteração voluntária em políticas contabilísticas.

5. Ativos Fixos Tangíveis

Ativos Fixos Tangíveis

A quantia escriturada bruta, as depreciações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim dos períodos de 2025 e de 2024, mostrando as adições, os abates e alienações, as depreciações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

Conta	Descrição	V. Amortizar	Anos Anteriores	V. Amortizado	Acumulado
4324	Ed e Outras Construções	39 471,50 €	38 801,15 €	268,14 €	39 069,29 €
4324	Ed e Outras Construções	15 684,39 €	11 893,11 €	628,82 €	12 521,93 €
4324	Ed e Outras Construções	1 892 189,34 €	466 042,78 €	37 843,78 €	503 886,56 €
		1 947 345,23 €	516 737,04 €	38 740,74 €	555 477,78 €
4334	Equipamento Básico	80 377,32 €	80 377,32 €	- €	80 377,32 €
4334	Equipamento Básico	95 717,25 €	40 682,76 €	7 089,34 €	47 772,10 €
4334	Equipamento Básico	9 815,25 €	8 969,72 €	219,65 €	9 189,37 €
4334	Equipamento Básico	49 035,35 €	44 438,48 €	1 189,84 €	45 628,32 €
4334	Equipamento Básico	15 473,40 €	- €	805,91 €	805,91 €
		250 418,57 €	174 468,28 €	9 304,74 €	183 773,02 €
4344	Equipamento de Transporte	72 709,52 €	17 732,31 €	13 841,91 €	31 574,22 €
4344	Equipamento de Transporte	230 730,97 €	107 890,74 €	13 409,25 €	121 299,99 €
		303 440,49 €	125 623,05 €	27 251,16 €	152 874,21 €
4354	Equipamento Administrativo	38 106,01 €	38 106,01 €	- €	38 106,01 €
4354	Equipamento Administrativo	8 553,83 €	8 553,83 €	- €	8 553,83 €
4354	Equipamento Administrativo	20 853,47 €	12 713,75 €	1 107,05 €	13 820,80 €
4354	Equipamento Administrativo	80 973,90 €	71 258,26 €	2 464,40 €	73 722,66 €
4354	Equipamento Administrativo	25 272,77 €	18 597,87 €	874,80 €	19 472,67 €
4354	Equipamento Administrativo	3 220,11 €	3 220,11 €	- €	3 220,11 €
4354	Equipamento Administrativo	1 450,52 €	1 450,52 €	- €	1 450,52 €
		178 430,61 €	153 900,35 €	4 446,25 €	158 346,60 €
4374	Outros Ativos Fixos tangíveis	16 749,43 €	16 749,43 €	- €	16 749,43 €
4374	Outros Ativos Fixos tangíveis	3 055,58 €	315,76 €	730,62 €	1 046,38 €
4374	Outros Ativos Fixos tangíveis	4 236,76 €	4 068,39 €	168,37 €	4 236,76 €
		24 041,77 €	21 133,58 €	898,99 €	22 032,57 €

6. Ativos Intangíveis

Ativos Intangíveis

A quantia escriturada bruta, as amortizações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período de 2025, mostrando as adições, os abates e alienações, as amortizações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

Descrição	2025					Saldo final
	Saldo inicial	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	
Custo						
Goodwill	0,00					0,00
Projectos de Desenvolvimento	0,00					0,00
Programas de Computador	2.078,70	3.874,50				5.953,20
Propriedade Industrial	0,00					0,00
Outros Activos intangíveis	0,00					0,00
Total	2.078,70	0,00	0,00	0,00	0,00	5.953,20

7. Custos de Empréstimos Obtidos

Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos são usualmente reconhecidos como gastos à medida que são incorridos.

Em 31 de Dezembro de 2025, não existem empréstimos bancários.

8. Inventários

Em 31 de Dezembro de 2024 a rubrica “Inventários” não apresentava valores.

9. Rédito

Para os períodos de 2025 e 2024 foram reconhecidos os seguintes Réditos:

Descrição	2025	2024
Vendas	-	-
Prestação de Serviços	3 124 316,52	2 898 020,59
Mensalidades e Inscrições		
Outros		-
Total	3 124 316,52	2 898 020,59

10. Benefícios dos empregados

O número de membros dos órgãos sociais, no período de 2025, foi, de 5 elementos.

Os órgãos sociais da Entidade não auferem qualquer remuneração.

O número médio de pessoas ao serviço da Entidade em 31/12/2025 foi de “150” e em 31/12/2024 foi de “1325”.

Os gastos que a Entidade incorreu com os funcionários foram os seguintes:

Descrição	2025	2024
Remuneração aos Órgãos Sociais	-	-
Remunerações ao pessoal	2 217 544,12	1 819 613,23
Benefícios Pós-emprego		18 324,98
Indemnizações	16 503,39	6 079,86
Encargos sobre remunerações	479 958,82	401 622,75
Seguro Ac trabalho	27 812,29	26 676,00
Gastos Ação social		
Outros custos com pessoal	13 818,78	15 723,46
Total	2 755 637,30	2 288 040,28

11. Divulgações exigidas por outros diplomas legais

A Entidade não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de Novembro.

Dando cumprimento ao estabelecido no Decreto-Lei 411/91, de 17 de Outubro, informa-se que a situação da Entidade perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

12. Outras Informações

De forma a uma melhor compreensão das restantes demonstrações financeiras, são divulgadas as seguintes informações.

12.1. Investimentos Financeiros

Nos períodos de 2025 e 2024, a Entidade detinha os seguintes “Investimentos Financeiros”:

Descrição	2025	2024
Outros Investimentos Financeiros	23.116,97	17.570,11
Fundos de Compensação do Trabalho	23.116,97	17.570,11
Total	23.116,97	17.570,11

12.2. Clientes e Utentes

Para os períodos de 2025 e 2023 a rubrica “Clientes” encontra-se desagregada da seguinte forma:

Descrição	2024	2024
Clientes e Utentes c/c	43.923,73	43.923,73
Clientes		-
Utentes	43.923,73	43.923,73
Clientes e Utentes cobrança duvidosa	312,50	40.856,31
Clientes	-	-
Utentes	312,50	
Total	312,50	

12.3. Outras contas a receber

A rubrica “Outras contas a receber” tinha, em 31 de Dezembro de 2025 e 2024, a seguinte decomposição:

Descrição	2025	2024
Devedores por acréscimos de rendimentos		
ISS	16.593,97	115.862,48
Outros Devedores		
Total	16.593,97	115.862,48

12.4. Diferimentos

Em 31 de Dezembro de 2025 e 2024, a rubrica “Diferimentos” englobava os seguintes saldos:

Descrição	2025	2024
Gastos a reconhecer		
Rendas		
Seguros	12.810,77	5.601,85
Outros		
Total	12.810,77	5.601,85
Rendimentos a reconhecer		
Total		

12.5. Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica de “Caixa e Depósitos Bancários”, a 31 de Dezembro de 2025 e 2024, encontrava-se com os seguintes saldos:

Descrição	2025	2024
Caixa	324,96	560,24
Depósitos à ordem	425.445,01	228.907,08
Total	425.769,97	229.467,32

12.6. Fundos Patrimoniais

Nos “Fundos Patrimoniais” ocorreram as seguintes variações:

Descrição	Saldo em 01-Jan-2025	Aumentos	Diminuições	Saldo em 31-Dez-2025
Fundos	1.914,42	-	-	1.914,42
Resultados transitados	1.343.998,06	103.002,58		1.932.688,95
Outras variações nos fundos patrimoniais	605.070,71		(16.359,82)	588.690,89
Total	1.950.983,19	103.002,58	16.359,82	2.037.605,95

12.7. Fornecedores

O saldo da rubrica de “Fornecedores” é discriminado da seguinte forma:

Descrição	2025	2024
Fornecedores c/c	33.074,31	41.916,36
Total	33.074,31	41.916,36

12.8. Estado e Outros Entes Públicos

A rubrica de “Estado e outros Entes Públicos” está dividida da seguinte forma:

Descrição	2025	2024
Ativo		
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	10.595,28	6.467,33
Outros Impostos e Taxas	-	-
Total	10.595,28	6.467,33
Passivo		
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Singualres (IRS)	7.072,42	6.381,81
Segurança Social	54.682,29	46.860,65
Outros Impostos e Taxas		
Total	61.754,71	53.242,46

12.9. Outras Contas a Pagar

A rubrica “Outros passivos financeiros” desdobra-se da seguinte forma:

Descrição	2025		2024	
	Não Corrente	Corrente	Não Corrente	Corrente
	-	-	-	-
Remunerações a pagar	-	-	-	250.232,80
Energia, Água e Comunicações				
Pessoal	-	-	-	-
Outras operações	-	15.853,15	-	44.029,12
	-	-	-	-
Total	-	15.853,15	-	294.261,92

12.10. Subsídios, doações e legados à exploração

A Entidade reconheceu, nos períodos de 2025 e 2024, os seguintes subsídios, doações, heranças e legados:

12.13. Resultados Financeiros

Nos períodos de 2025 e 2024 foram reconhecidos os seguintes gastos e rendimentos relacionados com juros e similares:

Descrição	2025	2024
Juros e gastos similares suportados		
Juros suportados	1.079,41	6.352,58
Total	1.079,41	6.352,58
Resultados financeiros	(1.079,41)	(6.352,58)

12.14. Acontecimentos após data de Balanço

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de Dezembro de 2025.

Após o encerramento do período, e até à elaboração do presente anexo, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas.

As demonstrações financeiras para o período findo em 31 de Dezembro de 2025 foram aprovadas pela Direção no dia 23 de março de 2026.

Famões, 23 de março de 2026

O Contabilista Certificado

A Direção
